

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicado

O Dirigente da U.O 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180322 – CODont, nos autos do Processo 2014322046, Dispensa de Licitação nº CODONT-013/41/14, com base no inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre certificação digital junto à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A, inscrito no CNPJ 48.066.047/0001-84 (Despacho/RA Nº DFP 312/10/14).

COMANDO DE FOMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Despacho do Dirigente, de 5-9-2014

Após o devido processo legal, aplico à Empresa LL&B Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o 10.284.460/0001-42, as penalidades que seguem, face a inexecução contratual referente à Nota de Empenho 2013NE00078, cujo objeto era o fornecimento de 02 freezers industriais:

- Multa contratual no valor de R\$ 1.206,00, nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c artigo 3.º da Resolução n.º SSP-333/05,

- Suspensão para licitar e contratar com a Administração por 30 dias, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8666/93.

Transposto o prazo recursal, diante da ausência de recurso, a empresa será devidamente intimada a recolher ao Tesouro do Estado a multa aplicada, nos termos do art. 9.º da Resolução SSP-333/05. (Desp. CPC-122/11.3/14)

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

12º Grupamento de Bombeiros - Bauru

Comunicado

O dirigente da UGE 180215-12º Grupamento de Bombeiros-Bauru, após análise dos autos do Convite BEC 30469/2014, OC 180215000012014OC00015, Processo 12GB-201429, tendo por objeto de aquisição, materiais de informática, destinados às necessidades do 12º GB, Adjudicou os objetos do presente certame e Homologou a decisão da CJL às empresas como segue: para o item 1 (PLACA MAE INTEL CORE I3/I5/I7 DE TERCEIRA GERAÇÃO) a empresa HOUTER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.928.633/0001-52, para o itens 2 (MICROPROCESSADOR INTEL CORE I5-3475S COM 04 NUCLEOS E 04 THREADS) a empresa COSCOMPUTER IND E COM DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 03.211.492/0001-52, para o itens 3 (MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3, PC12800 VELOCIDADE DE 1333 MHz) a empresa SRI-LANKA ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.997.154/0001-65, para o item 4 (DISCO RÍGIDO, PADRAO SATA 3 GB/S, DE 01 TB, VELOCIDADE 7200 RPM) a empresa SUZELAINÉ FURLAN DE SIQUEIRA PAPELARIA - ME, CNPJ: 09.007.387/0001-82 e para o item 5 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GABINETE ATX, BIVOLT, POTÊNCIA 500 WATTS) a empresa BROWARE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 03.339.301/0001-32. Orça a presente licitação o valor de R\$ 12.505,68.

Grupamento de Bombeiros Marítimo

Despacho do Dirigente, de 5-9-2014

Acolhendo a decisão da Comissão Julgadora de Licitação referente ao Convite-Bec 32014/2014, Processo N.º GBMar14133, para aquisição de gêneros alimentícios. Revogo este convite, para adequação da fonte do recurso.

Comando de Bombeiros Metropolitano

5º Grupamento de Bombeiros - Guarulhos

Comunicado

Intimação 5GB - 002/805/2014

1. O Dirigente da UGE 180204 – 5º Grupamento de Bombeiros, devidamente representado por este Oficial, Cita e Intima o representante legal da empresa Empresa PAULO JORGE DE JESUS (PJ MADEIRAS), inscrita no CNPJ/MF sob o 18.540.950/0001-74, após a instauração do Processo Sancionatório 5GB-001/805/14, o qual visa apurar a responsabilidade administrativa da aludida empresa na inexecução total do contrato – fornecimento de Telhas em Cimento Reforçado com Fio Sintético (CRFS) destinadas a Sede do 5º Grupamento de Bombeiros, no valor de R\$ 4.577,00, referente à Dispensa de Licitação via BEC 180204000012014OC00068 – Processo 5GB-028/805/14.

2. Conforme estabelece o item 5 das Instruções para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC-52, de 19JUL05 e Resolução SSP-333/05, V. Sª. terá o prazo legal de 5 dias úteis para apresentar suas alegações escritas, bem como indicar provas para o presente procedimento administrativo.

3. Ressalta que a infração administrativa que essa empresa está incorrendo poderá acarretar uma das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, combinada com os itens 2 e 3 das Instruções para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC-52, de 19jul05 e Resolução SSP-333/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Estadual 6.544/89 e, o não cumprimento do prazo aludido no item 2 desta intimação, ensejará o prosseguimento do procedimento à revelia, seguindo os demais atos do presente procedimento administrativo.

4. Esclarece que desde já os autos do processo estão com vista franqueada na sede deste Grupamento de Bombeiros: Av. Mariana Ubalдина do Espírito Santo, 731 – Bom Clima – Guarulhos – SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h.

5. Segue cópia da Portaria 5GB–001/805/14 e apensos na qual consta a instauração do presente processo sancionatório.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP - 122, de 29-8-2014

Constitui Grupo de Trabalho com o fim de estudar a viabilidade de aplicação do artigo 6º, § 1º-B, incisos I e II, acrescido à Lei Federal 10.826, de 22-12-2003, pela Lei Federal 12.993, de 17-06-2014, na utilização de arma de fogo, sob regime de acatamento, pelos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária

Considerando a necessidade de estudar a viabilidade de aplicação dos ditames legais para o uso de arma de fogo, sob regime de acatamento, pelos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados à Secretaria da Administração Penitenciária;

O Secretário da Administração Penitenciária resolve: Artigo 1º - Instituir Grupo de Trabalho, destinado a estudar a viabilidade da aplicação do artigo 6º, § 1º-B, incisos I e II, acrescido à Lei Federal 10.826, de 22-12-2003, pela Lei Federal 12.993, de 17-06-2014, para o uso de arma de fogo, sob regime

de acatamento, pelos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados a Secretaria da Administração Penitenciária.

Artigo 2º - Designar para integrar o grupo de trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Hugo Berni Neto, R.G. 14.384.005-8, representando a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana;
- II – Inae Almeida de Mattos, R.G. 35.204.277-1, representando a Assessoria Técnica do Gabinete;
- III – Fabiano Doretto Pagioro, R. G. 34.334.999-1, representando a Escola da Administração Penitenciária;
- IV – Luiz Dantas Cruz Junior, R.G. 8.273.653-4, representando a Chefia de Gabinete;
- V – Lino Wagner Modenesi, R.G. 05.548.897, representando o Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária;
- VI – Paulo Rogério Cerqueira Lopes, R.G. 16.346.681, representando o Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária;

Artigo 3º - Para consecução de sua finalidade, o coordenador do Grupo de Trabalho poderá:

I - convocar servidores que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a realização dos trabalhos;

II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto desta resolução.

Artigo 4º - As atribuições estabelecidas aos membros do Grupo de Trabalho deverão ser exercidas sem prejuízo das demais inerentes às funções que desempenham.

Artigo 5º – O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deverá apresentar relatório conclusivo em 60 dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Contrato

Processo SAP/GS 383/2014

Contrato 23/2014

Contratante: Secretaria da Administração Penitenciária
Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para provimento de 1.140 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I e 1.593 cargos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Valor Estimativo do Contrato: R\$ 5.041.120,00

Vigência: 850 dias

Data de Assinatura: 04-09-2014

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização da Oficina Pedagógica para elaboração do conteúdo programático do Curso de Formação Técnico Profissional Continuado –A EVP – 2014 – disciplina, Armamento e Tiro - AMT. Local: Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”. Endereço: Avenida General Ataliba Leonel nº556 – Santana – São Paulo. Data: 08/09/2014. Horário: 08h às 17:30h. Avenida General Ataliba Leonel, nº 556 – CEP 02033-000 – Santana – São Paulo/SP. Telefone (11) 3775-2800. Email eap@eap.sp.gov.br (EAP – 442)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, nos termos da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, e da Resolução SAP-79, de 29-05-2013, torna pública a média aritmética das notas obtidas pelos servidores no Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária, realizado na EAP – Escola da Administração Penitenciária, no período de 29/04 a 29-07-2014.

Turma 13/2014/ASP

Nº-NOME-RG-MÉDIA

- Alessandra Pereira Lopes – 18.397.085- 9,19
- Aline Gomes Pereira- 45.653.674-7- 9,04
- Ana Elisa Molala- 34.197.281-2 – 8,00
- Cacilda Bonifacio de Macedo - 24.227.668-4 – 8,19
- Cecília Rosana Vieira da Rocha - 26.798.802-3 - 8,77
- Cleuza Aparecida Carneiro Freddi - 15.194.049-6- 8,50
- Daniela Vieira dos Santos Coito- 27.239.344-7 – 8,58
- Danielli Motta de Oliveira Costa - 28.849.786-7- 8,85
- Dolores de Oliveira Serrano – 20.558.986-3 – 8,58
- Gilnice Zaneta Fernandes - 24.850.904-4- 8,69
- Isabela Mendes Yamashita- 40.565.511-3 – 9,08
- Laura Bertolotti- 11.161.940-3 - 9,04
- Marcia Zangarini- 28.865.047-5 – 7,92
- Maria Ester Machado Garcia- 16.544.566- 9,00
- Regiane da Silva Matias- 33.496.854-9 - 8,88
- Sabela Zinsly Freitas Faria- 29.417.359-6 – 9,12
- Solange de Fatima Franca Ferreira - 27.054.862-2- 8,08
- Sonia Maria de Souza Malta- 14.190.464- 8,46
- Telma Elita de Souza Carrasosa- 33.703.473-4 - 9,00
- Vanessa Mendes Giacom- 42.607.133-5- 9,12
- Doralice Risse- 14.426.252-6- 8,69
- Karen Michelle Leal Murali- 29.464.931-1- 8,81
- Natália Guteriano de Moraes- 47.355.015-5- 8,62

Turma 14/2014/ASP

Nº-NOME-RG-MÉDIA

- Adevani Ferreira Nobre- 26.634.895-6 - 9,04
- Alexsandra de Oliveira Takayama- 24.800.131-0 – 9,00
- Andreia Claudia Frias de Oliveira - 42.996.416-X - 9,04
- Danielle Giovana Silva Almeida Lima- 32.787.575-6- 9,12
- Dayse Cristina Martins Gomes- 32.664.533- 9,15
- Denise Pereira de Souza- 26.713.301-7- 8,77
- Ediane Castro Neves Gatti -42.176.441-7- 9,62
- Gabriela Freitas Noronha- 33.956.191-9- 8,85
- Ines Rodrigues da Silva- 25.213.440-0 - 8,69
- Irany Domene de Oliveira- 17.006.909-6- 8,62
- Karine Peixoto Moreira- 6.673.619/MG- 8,88
- Ledionete de Lara Oliveira- 18.740.945-6- 8,85
- Rita de Cássia Carvalho Lucas- 26.251.187-3- 8,62
- Sharlene Cristiane Tieppo dos Santos- 34.038.252-1- 8,69
- Silvana Bazan dos Santos- 26.531.761-7- 8,42
- Vanessa Duque Pelegrini- 34.468.240-7 - 8,15
- Vivian Alves Rocha- 41.074.744-0- 8,65
- Heidy Gracielle R. Gomes- 34.720.843-5- 8,42
- Débora Silveira D. Rosa- 34.720.843-5- 8,35
- Simone Ap. Rodrigues Teixeira- 46.842.291-7- 8,31.

(EAP - 443)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, atendendo o Decreto 45.658 de 05/02/01, publicado no D.O. de 06-02-2001, comunica a realização do Curso de Capacitação na Área de Segurança e Disciplina, para as Unidades da Coordenadoria da Região Noroeste, conforme segue:

1 – População alvo: Integrantes da Classe de Agente de Segurança Penitenciária, classe II a VII, aprovados em Processo Seletivo.

2 - Objetivo Geral: Capacitar e atualizar quanto às atribuições e competências das funções de comando na Área de Segurança e Disciplina, através de uma visão global do

Sistema Penitenciário Paulista, proporcionando condições de conhecimento da dinâmica do trabalho, e a busca de um melhor desempenho profissional na organização.

3 - Carga Horária: 80 horas/aula.

4 - Avaliação: Obter aprovação o aluno que registrar 75% de frequência por disciplina das aulas ministradas e nota de no mínimo 5 pontos, entre 0 e 10 pontos possíveis.

5 – Certificado: Será fornecido certificado mediante aprovação do aluno.

6 – Local: SINDCOP - Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Penitenciário Paulista, Rua Manoel Bento Cruz, 13-45, Centro, Bauru-SP

OBS–Não serão disponibilizados estacionamento e refeição.

7 – Turma, datas e horário:

Turma: Única - Dias 10,11,12,16,17,18,19,22,23,24,25/09/2014 – das 9h às 16h30

NOMES/RG/UNIDADES

Aginaldo de Farias Dias-20.063.367-Penit. “Walter Faria

Pereira de Queiroz” Pirajuí

Aide Aparecida Oliveira dos Santos-11.225.108-0-Penit. “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos

Ana Márcia Costa Silva-9.282.914-4-Penitenciária Feminina de Pirajuí

Antonio Henrique Duarte Camargo-50.754.455-9-Penit. “Luiz Gonzaga Vieira” de Pirajuí

Antonio Marcos Dundi Linhares-21.890.747-3-Penit. “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos

Eduardo de Souza Ronchi-24.929.863-6-Penitenciária de Marília

Eliéder Evangelista-40.438.475-4-Penit. “Ten. PM José

Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis I

Emílio Domingos Rocha Mello-32.387.027-2-Penit. “Ten. PM José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis I

Fábio de Ângelo-23.110.186-7-Penit. “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos

Fabio Giovane Rodrigues Barbosa-33.215.055-0-Penitenciária de Marília

Fernando César Chaves-15.243.067-Penit. “Luiz Gonzaga

Vieira” de Pirajuí

Henrique Golin Barros-19.198.498-X-Penit. “Walter Faria

Pereira de Queiroz” Pirajuí

Irineu Dyonísio Victor Júnior-26.137.932-X-Penit. “Sargento

PM Antonio Luiz de Souza” de Reginópolis II

José Carlos Tenório da Silva-33.737.581-1-Penitenciária de Marília

Laercio Pedro Mendes-18.844.310-Penitenciária de Marília

Lourival Trobim-19.219.481-Penit. “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos

Luciano Hideki Salles-25.058.850-X-Penitenciária de Marília

Marcelo Padilha-26.796.903-X-Penit. “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos

Marcelo Spetic Ramiro-19.423.919-Penit. “Sargento PM

Antonio Luiz de Souza” de Reginópolis II

Márcio Reghini-20.926.678-8-Penit. “Sargento PM Antonio

Luiz de Souza” de Reginópolis II

Marcio Rogerio Cassoli-8.678.322-Penit. “Walter Faria

Pereira de Queiroz” Pirajuí

Marco Antonio Passari-24.632.604-9-Penitenciária Compacta de Avanhandava

Nelson Eduardo Alves da Fonseca-29.184.630-0-Penit. “Valentim

Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho

Nilton José Salgado Júnior-17.558.897-Penit. “Luiz Gonzaga

Vieira” de Pirajuí

Paulo Guilherme de Andrade-19.993.372-8-CPP “Dr. Eduardo

de Oliveira Vianna” Bauru I

Paulo Sergio Duran Lopes-19.339.489-Penit. “Valentim

Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho

Pedro César Alves de Oliveira-16.826.461-4-Penit. “Valentim

Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho

Pedro José Renal-11.855.514-5-Penit. “Walter Faria

Pereira de Queiroz” Pirajuí

Reginaldo Pereira da Costa-27.374.541-4-Penit. “Nelson

Marcondes do Amaral” Avaré

Ricardo José Martins-26.735.586-5-Penit. “Valentim

Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho

Ronaldo Adriano Pasquim-26.768.469-1-Penit. “Ten. PM

José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis I

Ronaldo Coutinho Delivechi, RG 28.947.871-6-Penit. “Valentim

Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho

Rosana Maria de Souza Gabriel-32.542.647-8- Penitenciária

Feminina de Pirajuí

Samir Dib Mereb-26.739.052-X-Penit. “Luiz Gonzaga

Vieira” de Pirajuí

Sergio Luis da Silva-20.747.741-Penit. “Ten. PM José Alfredo

Cintra Borin” de Reginópolis I

Silvio Luis Marques de Lima-19.334.203-0-Penitenciária

de Marília

Simoni Fernanda Batista-33.701.140-0- Penitenciária

Feminina de Pirajuí

Síntia Erika Rossi-22.198.029-5-Penit. “Luiz Gonzaga

Vieira” de Pirajuí

Wagner Zamonelli da Silva-28.094.988-1-Penit. “Nelson

Marcondes do Amaral” Avaré

Wilson Fogaça-11.226.990-Penit. “Ten. PM José Alfredo

Cintra Borin” de Reginópolis I

Wilton José Morena Araújo-23.989.297-5-Penit. “Ten. PM

José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis I

8– Para participação no curso, é condição exigida no processo

seletivo que o servidor seja ASP II ao VII. Caso haja servidores classe I, solicitamos que seja informado para nova chamada posteriormente. (EAP - 444)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária – EAP, por meio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação do Interior, comunica a realização da Reunião Pedagógica do Curso de Normas de Segurança Pertinentes à Arma de Fogo:

1) Objetivos: 1) Exposição do conteúdo programático de cada disciplina; 2) Elaboração do Plano Pedagógico da Disciplina; 3) Diretrizes gerais do curso; 4) Avaliação dos alunos

2) Público alvo: Docentes convidados.

3) Data e horário: Dia 12/09/14 – das 10h às 16h

4) Local: Escola de Administração Penitenciária “Dr.Luiz Camargo Wolfmann” – sala 10.